

PORTARIA Nº. 318 /2017, DE 24 DE maio DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 92 emitida pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão visando cobrir despesas de deslocamento da Pró-Reitora de Graduação, Sra. Marcilene de Assis Alves Araújo, a fim de participar do Fórum dos Pró-Reitores de Graduação da Região Norte – ForGrad, com a temática “Avaliação, Supervisão e Regulação do Ensino Superior”, a ocorrer nos dias 12 e 13 de junho de 2017, na cidade de Rio Branco/AC.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Pró-Reitora de Graduação e Extensão **Marcilene de Assis Alves Araújo**, Matrícula: 1506, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Rio Branco- AC

Período: 11.06.2017 a 14.06.2017

Objetivo: participar do Fórum dos Pró-Reitores de Graduação da Região Norte – ForGrad, com a temática “Avaliação, Supervisão e Regulação do Ensino Superior”, a ocorrer nos dias 12 e 13 de junho de 2017, na cidade de Rio Branco/AC.

Valor Total: R\$ 1.050,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de maio de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

